



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Ratifica Resolução.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23335.000811/2016-08;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 19 de julho de 2017 que autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, ênfase em Cacau e Chocolate do *Campus* Uruçuca e Aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto